



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão Nº 4/2022 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.007546/2022-12

Chapecó-SC, 16 de março de 2022.

Altera a Decisão nº 41/CONSUNI/UFS/2021,
que aprova a criação do curso de Matemática
no *campus* Cerro Largo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Decisão nº 41/CONSUNI/UFS/2021, de 15 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º APROVAR a criação do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura, no *Campus* Cerro Largo da UFS, estabelecendo limite de oferta de 25 vagas anuais, turno noturno."

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 16/03/2022 13:44)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFS (10)

Matricula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4, ano: 2022, tipo: **Decisão**,
data de emissão: **16/03/2022** e o código de verificação: **523df4f067**